



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
Of. 431  
Ent. 667

SUA COMUNICAÇÃO DE  
19/2/2020

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 9474/2019

DATA 26 FEV. 2020

N.º 413

**ASSUNTO:**

Resposta à pergunta n.º 74/XIV/1.ª 19 de fevereiro de 2020, da Deputada Não  
Inscrita Joacine Katar Moreira - Abuso de poder e violência policial.

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à  
Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/OC



## NOTA

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n.º 74/XIV/1.ª (Dep. Ninsc) de 19 de fevereiro de 2020  
- Abuso de poder e violência policial

A Senhora Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, requereu ao Senhor Ministro da Administração Interna e à Senhora Ministra da Justiça os seguintes dados:

1. A discriminação por comarca, mês e ano, do número de detenções da PSP, que resultaram na abertura de processo crime por resistência e coação, relativamente aos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal;

2. A discriminação por comarca, mês e ano, do número de processos por resistência e coação sobre agente da autoridade com decisão de condenação e decisão absolutória relativamente aos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal;

3. A discriminação por comarca, mês e ano de processos contra agentes da PSP, tipologia de crime, decisões condenatórias e absolutórias relativamente aos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal desde 2015;

4. A discriminação por concelho do número de processos disciplinares instaurados a agentes da PSP, tipologia de ilícito, percentagem de condenações e arquivamento nos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal.

Analisado o requerimento, desde logo, constata-se que a matéria subjacente aos pontos 1) e 4) é estranha às atribuições e competências do Ministério da Justiça, razão pela qual não podemos dar resposta ao mesmo.



No que respeita ao crime de resistência e coação sobre funcionário, previsto no artigo 347.º do Código Penal, anexamos a informação estatística disponível sobre processos crime em fase de julgamento findos nas comarcas de Lisboa, Porto e Setúbal, por mês, nos anos de 2015 a 2018, bem como sobre arguidos nesses crimes, segundo a extinção do procedimento criminal.

Chamamos, contudo, a atenção para o facto que os dados fornecidos não permitem distinguir a qualidade do interveniente tipificado no referido tipo legal de crime, isto é, se o mesmo é funcionário ou membro das Forças Armadas, militarizadas ou de segurança.

Mais se informa que a recolha sistematizada de dados sobre processos crime na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância, realizada a partir do sistema de tramitação processual destes tribunais (sistema *Citius*), não contempla o detalhe necessário para apurar o número referente a processos contra agentes da PSP.

\*

Lisboa, 26 de fevereiro de 2020

Processos crime em fase de julgamento findos nas comarcas de Lisboa, Porto e Setúbal, por mês, nos anos de 2015 a 2018

Nº processos		Ano			
Crime (nível 3)		Resistência e coação sobre funcionário			
Comarca	Mês	2018	2017	2016	2015
Lisboa	<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>137</b>	<b>161</b>	<b>145</b>
	Janeiro	5	15	21	8
	Fevereiro	11	13	15	10
	Março	7	20	15	14
	Abril	5	14	12	9
	Maio	20	11	20	14
	Junho	9	18	17	15
	Julho	4	10	11	7
	Agosto	..	..	..	3
	Setembro	3	10	9	12
	Outubro	20	7	14	15
	Novembro	12	8	14	24
	Dezembro	10	11	11	14
Porto	<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>50</b>	<b>40</b>
	Janeiro	..	3	5	..
	Fevereiro	6	6	..	3
	Março	6	9	6	5
	Abril	4	3	4	3
	Maio	3	3	5	..
	Junho	3	..	8	4
	Julho	..	..	4	3
	Agosto	..	..	..	..
	Setembro	3	5	..	..
	Outubro	4	3	..	10
	Novembro	3	7	7	7
	Dezembro	5	..	6	..
Setúbal	<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>35</b>	<b>29</b>
	Janeiro	..	..	3	3
	Fevereiro	..	..	10	3
	Março	..	..	3	4
	Abril	5	..	..	5
	Maio	4	3	5	3
	Junho	..	..	3	..
	Julho	..	..	5	..
	Agosto	..	..	..	..
	Setembro	3	..	..	..
	Outubro	..	..	3	..
	Novembro	3	3	..	4
	Dezembro	..	..	..	..
<b>Total Geral</b>		<b>172</b>	<b>195</b>	<b>246</b>	<b>214</b>

Nota:

- a) A contabilização dos processos tem em conta o crime mais grave no processo.  
b) Nestes dados não são contabilizados os processos transitados, os apensados, os incorporados ou integrados, os remetidos a outra entidade e os processos com termo "N.E." e modalidade do termo "N.E."

A partir de Janeiro de 2007 o método de recolha foi alterado, os dados são recolhidos diretamente do sistema informático dos tribunais, existindo portanto um maior dinamismo da informação por via de correções que podem ser efetuadas aos dados recebidos pelo novo método de recolha.

Última atualização dos dados: 31-10-2019

.. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Arguidos em processos crime em fase de julgamento, findos nas comarcas de Lisboa, Porto e Setúbal, segundo a extinção do procedimento criminal, por mês, nos anos de 2015 a 2018

Crime (nível 3)		Resistência e coação sobre funcionário																	
N.º de arguidos	Ano	2018				2017				2016				2015				Resistência e coação sobre funcionário Total	
Comarca	Mês	Condenação	Absolvição/câ rência de prova	Outros motivos	2018 Total	Condenação	Absolvição/câ rência de prova	Outros motivos	2017 Total	Condenação	Absolvição/câ rência de prova	Outros motivos	2016 Total	Condenação	Absolvição/câ rência de prova	Outros motivos	2015 Total		
Lisboa	Janeiro	4	..	..	5	8	8	..	16	20	5	..	25	5	5	..	10	56	
	Fevereiro	3	7	..	12	6	8	..	13	8	8	..	17	14	3	..	17	59	
	Março	6	..	..	9	9	10	..	20	9	8	..	17	10	4	..	16	62	
	Abril	..	3	..	5	8	8	..	16	8	5	..	15	9	3	..	12	48	
	Maio	8	13	..	23	6	8	..	14	11	14	..	25	18	4	3	25	87	
	Junho	6	6	..	12	11	9	..	21	9	10	..	19	8	8	..	17	69	
	Julho	..	4	..	5	3	8	..	10	11	4	..	15	6	..	..	8	38	
	Agosto	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	4	8
	Setembro	..	..	..	4	5	8	..	11	5	9	..	14	5	10	..	15	44	
	Outubro	9	10	..	20	5	..	..	7	13	6	..	21	7	9	..	17	65	
	Novembro	4	9	..	13	7	..	..	9	7	5	..	13	15	14	..	30	65	
	Dezembro	10	7	..	17	9	3	..	12	5	7	..	12	9	12	..	21	62	
<b>Total</b>		<b>54</b>	<b>66</b>	<b>7</b>	<b>127</b>	<b>77</b>	<b>65</b>	<b>7</b>	<b>149</b>	<b>107</b>	<b>82</b>	<b>6</b>	<b>195</b>	<b>109</b>	<b>75</b>	<b>8</b>	<b>192</b>	<b>663</b>	
Porto	Janeiro	..	..	..	3	3	..	..	3	4	..	..	6	..	..	..	..	14	
	Fevereiro	7	..	..	9	4	4	..	8	..	..	..	..	..	..	..	..	22	
	Março	4	..	..	6	6	3	..	10	5	6	..	11	6	..	..	..	35	
	Abril	3	..	..	4	..	..	..	3	3	..	..	4	..	..	..	..	14	
	Maio	..	..	..	3	3	..	..	5	4	..	..	5	..	..	..	..	14	
	Junho	..	..	..	3	..	..	..	3	7	..	..	8	4	..	..	..	18	
	Julho	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	4	4	..	..	..	10	
	Agosto	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	Setembro	..	..	..	4	3	..	..	5	..	..	..	..	..	..	..	..	10	
	Outubro	8	..	..	9	..	..	..	3	..	..	..	..	9	..	..	..	24	
	Novembro	3	..	..	4	10	3	..	13	3	5	..	8	6	..	..	..	32	
	Dezembro	4	3	..	7	..	..	..	6	7	3	..	10	..	..	..	..	21	
<b>Total</b>		<b>37</b>	<b>15</b>	<b>..</b>	<b>54</b>	<b>35</b>	<b>17</b>	<b>..</b>	<b>54</b>	<b>37</b>	<b>22</b>	<b>..</b>	<b>61</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>..</b>	<b>45</b>	<b>214</b>	
Setúbal	Janeiro	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	11	
	Fevereiro	..	..	..	..	..	..	..	..	6	5	..	11	4	..	..	..	17	
	Março	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	..	3	5	..	..	..	14	
	Abril	7	..	..	7	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	..	14	
	Maio	..	..	..	4	..	..	..	3	4	..	..	5	..	..	..	..	16	
	Junho	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	3	..	..	..	..	8	
	Julho	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	5	..	..	..	..	9	
	Agosto	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	Setembro	3	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	
	Outubro	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	5	
	Novembro	4	..	..	4	6	..	..	6	..	..	..	..	3	..	..	..	15	
	Dezembro	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	..	..	9	
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>5</b>	<b>..</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>..</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>..</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>..</b>	<b>40</b>	<b>124</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>113</b>	<b>86</b>	<b>10</b>	<b>209</b>	<b>127</b>	<b>87</b>	<b>9</b>	<b>223</b>	<b>167</b>	<b>117</b>	<b>8</b>	<b>292</b>	<b>168</b>	<b>100</b>	<b>9</b>	<b>277</b>	<b>1 001</b>	

Notas:

a) A contabilização dos arguidos tem em conta o crime mais grave pelo qual foram acusados

b) Não são contabilizados processos transitados, remetidos a outra entidade, apensados e incorporados ou integrados

c) A partir de janeiro de 2007 o método de recolha foi alterado, os dados passaram a ser recolhidos diretamente do sistema informático dos tribunais, existindo portanto um maior dinamismo da informação por via de correções que podem ser efetuadas aos dados recebidos pelo novo método de recolha.

Última atualização dos dados: 31-10-2019

Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico